



PORTARIA Nº 4933, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Concede ao funcionário EVALDO HILÁRIO CORRÊA, Assessor de Informática, grupo VIII, nível II, grau E, do QPL, adicional de sexta-parte de seu vencimento, a partir de setembro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário EVALDO HILÁRIO CORRÊA, Assessor de Informática, grupo VIII, nível II, grau E, do QPL, adicional de sexta-parte de seu vencimento, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 4.738/2025 e nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco (05/09/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C4EA-CAF5-6938-F165